



REGULAMENTO GERAL

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a segunda edição da **CORRECAR KIDS**, uma prova de corrida de rua infantil e infanto juvenil, que será realizada no dia 20 de outubro, na Praça Albino Hillebrandt, no município de Carazinho.

Art. 2 - A realização é da **CORRECAR**, com a organização do **Sítio Águas Claras**.

OBJETIVO GERAL

Art. 3 - Promover o esporte (corrida de rua) nas escolas de ensino fundamental do município de Carazinho, municipais, estaduais e particulares, buscando a mobilização da comunidade escolar em prol do esporte, contribuindo para uma formação de uma sociedade melhor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 4 - Promover a inclusão social dos jovens das escolas públicas e a integração destes com os jovens das escolas particulares;

Art. 5 - Difundir preceitos de disciplina, lealdade e companheirismo;

Art. 6 - Propiciar aos participantes através da escolha saudável pelo esporte, a prevenção ao uso de drogas, álcool e outras práticas nocivas ao desenvolvimento das crianças e jovens;

COORDENAÇÃO

Art. 7 - A Coordenação Geral da **“CORRECAR KIDS”** é o órgão máximo durante a realização do desafio, tendo como membros:

- Diretoria da CORRECAR;
- Diretor Administrativo do Sítio Águas Claras;

Art. 8 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento como um todo;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como a aplicação do regulamento.



PROVA

Art. 9 - A data de realização do evento e horário das largadas será como segue abaixo:

DISTÂNCIA E FAIXA ETÁRIA	DATA E LOCAL	HORÁRIO
400m – 7 a 9 anos 600m – 10 a 12 anos 800m – 13 a 15 anos	Dia 20 de outubro, domingo, no Praça Albino Hillebrandt.	9h 9h15 9h30

INSCRIÇÕES

Art. 10 – As inscrições serão GRATUITAS, porém para os alunos das escolas particulares será obrigatória a doação de 3kgs de alimento não perecível, que deverá ser entregue no momento da retirada do kit. As inscrições deverão ser feitas de forma “on-line” e terá número limitado de participantes, devendo ser feita da seguinte forma:

- **Através do link:** smartevento.app/@correcarkids;
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia do evento, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições para o evento serão limitadas a 300 participantes, encerradas quando alcançado este número ou na data limite de 13 de outubro;

Obs.: As inscrições serão abertas no sistema somente após a ampla divulgação para todas as escolas do município, com ênfase nas municipais e estaduais. A data da abertura das inscrições ainda será divulgada pelas redes sociais da CORRECAR, em momento oportuno e dando a mesma oportunidade a todos interessados a se inscreverem através do site.

CATEGORIAS

Art. 11 - As categorias da prova serão divididas nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária: **TRAJETO CURTO 400m – 7 a 9 anos**, **TRAJETO LONGO 600m – 10 a 12 anos**, **TRAJETO LONGO 800m – 13 a 15 anos**.

§ Único - Para efeito de categoria, valerá a idade do participante em 31 de dezembro de 2024.

PERCURSO e TEMPO

Art. 12 - O percurso das corridas será previamente divulgado e devidamente sinalizado, sendo três trajetos com diferentes distâncias e staffs nos pontos de retorno. Considerando a largada e chegada ao pórtico do evento em frente ao altar da Praça Albino Hillebrandt.

Art. 13 - Para homologação dos resultados das provas, será utilizado o numeral de peito (uso obrigatório), conforme a ordem de chegada dos participantes, através de “backup” manual.

HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (numeração de identificação do atleta e barra de cereal, além da possibilidade de conter itens dos patrocinadores do evento) deverá ser feito pelos participantes apenas no domingo **dia 20 de outubro, a partir das 7h**.

Art. 15 - Chip de cronometragem e numeração de peito são pessoais e intransferíveis: sujeito a penalização ou desclassificação dos atletas caso haja alteração entre participantes. Os participantes da Caminhada não receberão chip de cronometragem, demais itens se mantêm.

PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da **CORRECAR KIDS** será constituída de:

- Medalha de participação em ferro fundido, aos atletas que concluírem o percurso;
- Prêmio Especial do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes.

